

NOTICIA.

No Globo de 24 Setembro se lê a seguinte noticia, mui lizongeira a todos os Leaes Portuguezes, fieis à Legitimidade, e nos appressamos a publica la pela Imperensa para saitsfação de taõ nobres subditos da Sur^a. D. Maria 2^a. Rainha de Portugal.

Recebi o favor da copia de huma Carta escripta por hum dos mais honrados, e distinctos Portuguezes refugiados em Gibraltar, e diz, oque se segue—

“Volto de bordo da Fragata Brazileira Imperatriz, aonde recebi a honra de huma Conferencia com o Marquez de Barbecena, que me disse, que o Governo estaria em pouco arranjado, afim de reclamar da Inglaterra a execuçaõ dos Trados relativos a Portugal. Elle me disse mais, que os Portuguezes emmigrades podiaõ permanecer nos pontos, onde actualmente se achavaõ, porque em pouco tempo seriaõ soccorridos, e por consequencia não saio por ora. Com o primeiro vento favoravel ambas as Fragatas Brazileiras sahiraõ daqui, huma para o Rio de Janeiro, e a outra, a cujo bordo se acha a Rainha, para Inglaterra, segundo penso.”

“O Marquez de Barbecena me assegurou mais, que os Legitimos Direitos de D. Pedro, e da Rainha Sua Filha seraõ em breva reconhecidos, e o seu Poder restaurado em Portugal. Por consequencia, ANIMO, CONFIANÇA E VALOR.”

Em Carta de Lisboa com data de 13 se diz, que ali corria a noticia da existencia de quatro Decretes de D. Pedro, contendo o primeiro a annullaçã da Regencia conferida a D. Miguel, que he formalmente chamado REBELDE. O Segundo, nomeando huma Regencia, que deve ser prezidida pela Infanta D. Izabel Maria. Terceiro, dando huma Amnistia a todos os Rebeldos de 1826 e 1827, exceptuando a familia do CHAVES, quero dizer todos os bandidos SILVEIRAS. O quarto he hum Decreto de abdicacã em Sua Augusta Filha a Sur^a. D. Maria 2^a.

Plymouth, 26 de Setembro, 1828.

75

NOTICIA.

No Globo de 24 Setembro se lê a seguinte noticia, mui lizongeira a todos os Leaes Portuguezes, fieis à Legitimedade, e nos appressamos a publica la pela Imperensa para saitsfação de taõ nobres subditos da Sur^a. D. Maria 2^a. Rainha de Portugal.

Recebi o favor da copia de huma Carta escripta por hum dos mais honrados, e distinctos Portuguezes refugiados em Gibraltar, e diz, oque se segue—

“Volto de bordo da Fragata Brazileira Imperatriz, aonde recebi a honra de huma Conferencia com o Marquez de Barbecena, que me disse, que o Governo estaria em pouco arranjado, afim de reclamar da Inglaterra a execuçaõ dos Trados relativos a Portugal. Elle me disse mais, que os Portuguezes emmigrades podiaõ permanecer nos pontos, onde actualmente se achavaõ, porque em pouco tempo seriaõ soccorridos, e por consequencia naõ saio por ora. Com o primeiro vento favoravel ambas as Fragatas Brazileiras sahiraõ daqui, huma para o Rio de Janeiro, e a outra, a cujo bordo se acha a Rainha, para Inglaterra, segundo penso.”

“O Marquez de Barbecena me assegurou mais, que os Legitimos Direitos de D. Pedro, e da Rainha Sua Filha seraõ em breva reconhecidos, e o seu Poder restaurado em Portugal. Por consequencia, ANIMO, CONFIANÇA E VALOR.”

Em Carta de Lisboa com data de 13 se diz, que ali corria a noticia da existencia de quatro Decretes de D. Pedro, contendo o primeiro a annullaçã da Regencia conferida a D. Miguel, que he formalmente chamado REBELDE. O Segundo, nomeando huma Regencia, que deve ser prezidida pela Infanta D. Izabel Maria. Terceiro, dando huma Amnistia a todos os Rebeldos de 1826 e 1827, exceptuando a familia do CHAVES, quero dizer todos os bandidos SILVEIRAS. O quarto he hum Decreto de abdicaçã em Sua Augusta Filha a Sur^a. D. Maria 2^a.

Plymouth, 26 de Setembro, 1828.

Na Typografia de LAW, SAUNDERS, e HEYDON, Street Whimble, No. 15.

NOTICIA.

No Globo de 21 Setembro se lê a seguinte noticia, muy lisonjeira a todos os Leaes Portuguezes, fideis e legitimados, e nos appressamos a publica-la pela Imprensa para satisfacao de tão nobres subditos da S^{ra}. D. Maria 2.^a Rainha de Portugal.

Respeito e favor da copia de huma Carta escripta por hum dos mais honrados e destinctos Portuguezes refugiados em Gibraltar, e diz, ouve-se segue —

“Vozes do boizo da Fragata Brasileira Imperatriz, aonde se ehi a leitura de huma Cartinha com o Marquez de Barbacena, que me disse, que o Governo estava em pouco avançado, allu do reclamar da Inglaterra a excoção dos Tribos relativos a Portugal. Elymo disse mais, que os Portuguezes emigrados podiam pezar-seccor nos pontos, onde se acastimam se achavam, porque em pouco tempo seriam socorridos, e por consequencia não sair por fora. Com o primeiro vento favoravel ahi se dirigiram as Fragatas Brasileiras salvadas, e para para o Rio de Janeiro, e a carta, a cujo boizo se acha a Rainha, para Inglaterra, seguiu-se penso.”

“O Marquez de Barbacena me assegurou mais, que os Pedidos de D. Pedro, e da Rainha sua Filha serão em breve reconhecidos, e o seu Poder restabelecido em Portugal. Por consequencia, ANIMO, CONSTANÇA E VALOR.”

Em Carta de Lisboa com data de 13 de Maio, que ali corria a noticia da existencia de quatro Decretos de D. Pedro, contendo o primeiro a annullação da Regencia conferida a D. Miguel, que he formalmente chamado Receptor. O segundo, nomeando hum Regencia, que deve ser presidida pela Infanta D. Isabel Maria. Terceiro, dando hum Amnistia a todos os Rebeldes de 1826 e 1827, exceptuando a familia de Gouvea, quero dizer todos os bandidos SURTIDOS. O quarto he hum Decreto de abdicção em sua Augusta Filha a S^{ra}. D. Maria 2.^a

Plymouth, 26 de Setembro, 1828.